



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 339/2023 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO**

Ementa: Dispõe sobre o direito da pessoa com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Transtornos Psicológicos ou Sensoriais de ingressar e permanecer em ambientes públicos e privados acompanhados pelo seu animal de suporte emocional em todo o Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO por unanimidade, com emenda modificativa, na Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente